



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Publicado no Ato da Câmara Municipal  
Em: 21/02/2025  
E.L.

**PORTARIA Nº 3.634, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR  
ROMILDO ANTONIO VENTORIN.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 53/2025 CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interrompe por 11 (onze) dias o gozo de férias do servidor **Romildo Antonio Ventorin**, matrícula nº 141, concedidas por meio da Portaria nº 3.589/2025, a partir do dia 24 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de fevereiro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
Presidente